



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
QUARTEL EM CANOINHAS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 21-2025

29 de maio de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 21-2025

Publico para conhecimento do 9º Batalhão Bombeiro Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

BANCO DE HORAS – DISPENSA PARA COMPENSAÇÃO

Conforme o item 2.3 da Ordem Administrativa Nr 1-CmdoG, de 3 de março de 2020, concedo dispensa à título de desconto em banco de horas, homologadas pelo Sr. Tenente Coronel BM Cmt Intº da 2ªRBM (SGPe CBMSC/0001922/2025), de acordo com o Art. 11, ao seguinte bombeiro militar:

OBM: 1º/2ª/9º BBM - São Bento do Sul							
Posto/Grad.	Mtbl	Nome	Dispensa		Horas		
			Dia	Horário	Excedentes	Desconto	Saldo
3º Sgt BM	929245-4	Tiago Schroeder	29/05/2025	12:00 às 08:00	20	20	0

São Bento do Sul, 29 de maio de 2025.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI
Comandante da 2ª/9ºBBM

SERVIÇO EM OUTRA OBM

No período de 17 de abril a 17 de maio de 2025, por necessidade do serviço e cobertura das férias do efetivo Militar de Monte Castelo, o Sd BM Mtbl 719735-7 GABRIEL MORESCO VIEIRA do 1º/2º/4ª/9ºBBM - Papanduva, cumpriu escala operacional ordinária no 2º/2º/4ª/9ºBBM - Monte Castelo.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante da 4ª/9ºBBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO
(sem alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

COMANDOS DIVERSOS

A contar de 24/05/2025, reassume o Comando do 9ºBBM – Canoinhas, o TC BM Mtbl 928362-5

DIEGO FELIPE MARZAROTTO, por conclusão de gozo de adiantamento de férias, deixando de responder o Major BM Mtcl 923487-0 NAURO RICARDO MÜCK.

Tenente Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad	Mtcl	Nome	Término	OBM
19/05/2025	2º Sgt BM	923854-9	Amarildo José Cecchin	02/06/2025	1º/3ª/9ºBBM - Porto União
19/05/2025	Sd BM	719991-0	Júlia da Silva Kremer	13/06/2025	2º/2º/4ª/9ºBBM - Monte Castelo
22/05/2025	3º Sgt BM	921605-7	Adilson José Regert	05/06/2025	1º/3ª/9ºBBM - Porto União
24/05/2025	2º Sgt BM	923856-5	Clodoaldo Ribas dos Santos	07/06/2025	1º/3ª/9ºBBM - Porto União
24/05/2025	3º Sgt BM CTISP	923846-8	Nicolai José Arendarchuck	07/06/2025	1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas
24/05/2025	3º Sgt BM CTISP	922677-0	Marcos Joel Piechontcoski	22/06/2025	1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
18/05/2025	Sd BM	720018-8	Rael Pablo Panczniaki	2º/2º/4ª/9ºBBM - Monte Castelo
19/05/2025	3º Sgt BM CTISP	917792-2	Ivan Buch Junior	1º/4ª/9ºBBM - Mafra

LICENÇA ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad	Mtcl	Nome	Término	OBM
19/05/2025	Cb BM	933610-9	Guilherme Eduardo Comniski	17/06/2025	2º/1º/3ª/9ºBBM - Irineópolis

SAÚDE

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

Despacho Decisório Nº 131/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00008687/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 3 (três) dias, a contar de 26/05/2025, em favor da Sd BM Mtcl 719957-0 SAMANTA DOS SANTOS BILUK, do 3º/1ª/9ºBBM – Canoinhas -

SSCI, conforme atestado médico expedido pelo Dr Gustavo Galvan Debiasi (CRM/SC 13.256).

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Canoinhas, 29 de maio de 2025.

1º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA
Comandante do 3º/1ª/9ºBBM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 120/2025

Referência: SGPe CBMSC 00009538/2025

1. Abono Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dia, a contar de 14/05/2025, em favor do 3º Sgt BM Mtc 929238-1 TIAGO FRANCISCO SURECKI, do 1º/3º/4ª/9ºBBM – Itaiópolis, conforme atestado médico expedido pela Dra. Fabiane Kaori TamaeTomita - Médica - (CRM/SC 34186).
2. Fundamenta-se o abono previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Mafra, 16 de maio de 2025.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante da 4ª/9ºBBM

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 00001483/2025]

Compareceu à Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 22/05/2025, para inspeção de saúde, o Cb BM Mtcl 929151-2 DAVID CÉSAR CANEVER, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, obtendo do 1º Ten. Med PM Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: “*Apto para o serviço BM e para o TAF*”.

Major BM MARCOS LUCIANO COLLA
Comandante da 3ª/9ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 2370/2025]

Compareceu a Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 29/05/2025, para inspeção de saúde, o Sd BM Mtcl 719984-8 FABIO DOS SANTOS PIECHONTKOSKI do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, obtendo do 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: *“incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 02 dias para o seu tratamento a contar de 28/05/2025”*.

1º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA
Comandante do 1º/1ª/9º BBM

RESTRIÇÕES DE SAÚDE

DESPACHO DECISÓRIO Nº 132/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00002370/2025]

1. Concedido restrições de saúde por 60 (sessenta) dias, a contar de 29/05/2025, em favor do Sd BM Mtcl 719984-8 FABIO DOS SANTOS PIECHOTKOSKI, do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, homologado pelo 1º Ten. Med PM Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, da Formação Sanitária do 12º CRPM, conforme o seguinte parecer: *“Apto para o serviço da PM/BM com restrição temporária por 60 (sessenta) dias das seguintes atividades: Serviço Operacional Externo; Atividades Físicas.*
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Canoinhas, 29 de maio de 2025.

1º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA
Comandante do 1º/1ª/9ºBBM

CTISP

PORTARIA Nº 327/2025/CBMSC, de 23/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º Sgt BM RR Mtcl 923846-8 NICOLAI JOSÉ ARENDARCHUCK**, para atuar em função

operacional, no 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas-SC, no período de 24/06/2025 a 23/06/2027, conforme processo nº CBMSC 11484/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 328/2025/CBMSC, de 23/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º Sgt BM RR Mtcl 922667-0 MARCOS JOEL PIECHONTCOSKI**, para atuar em função operacional, no 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas-SC, no período de 24/06/2025 a 23/06/2027, conforme processo nº CBMSC 11483/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 329/2025/CBMSC, de 23/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **2º Sgt BM RR Mtcl 923854-9 AMARILDO JOSÉ CECCHIN**, para atuar em função operacional no Programa Escola Mais Segura, na 3ª/9ºBBM – Porto União-SC, no período de 19/06/2025 a 18/06/2027, conforme processo nº CBMSC 10985/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 330/2025/CBMSC, de 23/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **2º Sgt BM RR Mtcl 923856-5 CLODOALDO RIBAS DOS SANTOS**, para atuar em função operacional, no 1º/3ª/9ºBBM – Porto União-SC, no período de 19/06/2025 a 18/06/2027, conforme processo nº CBMSC 10978/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 338/2025/CBMSC, de 23/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º Sgt BM RR Mtcl 921605-7 ADILSON JOSÉ REGERT**, para atuar em função operacional no Programa Escola Mais Segura, na 3ª/9ºBBM – Porto União-SC, no período de 21/06/2025 a 20/06/2027, conforme processo nº CBMSC 10988/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

RECOMPENSA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 128/2025

Referência: [Processo SGP-e CBMSC 11395/2025]

I - Concedo ao 1º Ten BM Mtcl 934070-0 JOÃO RICARDO PROCHMANN, do 2º/2ª/9ºBBM, 2 (dois) dias de licença à título de recompensa, a contar de 29/05/2025, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980;

II - Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM;

III - Inserir no SIGRH;

IV - Arquivar-se.

São Bento do Sul-SC, data da assinatura digital.

Major BM Fabiano Cezar Galeazzi
Comandante da 2ª/9ºBBM

Quartel do 9º Batalhão Bombeiro Militar, Canoinhas/SC, 29 de maio de 2025.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º Batalhão Bombeiro Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **544C3SWC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO FELIPE MARZA ROTTO em 29/05/2025 às 17:23:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 15:41:47 e válido até 26/03/2119 - 15:41:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU2NF81NjRfMjAyNV81NDRDM1NXQw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000564/2025** e o código **544C3SWC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.